



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PROJETO DE LEI N° 43/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera a redação de artigos da Lei Municipal n° 2.345/2025, e dá outras providências.

**NILTON JOSÉ VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - O caput do artigo1º, da Lei Municipal n ° 2.345/2025, a qual autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de imóvel, e dá outras providências, é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso, de modo gratuito, de uma sala de 50m2, localizada na Rua Germano Zanandrea, s/n, Centro, construída em parte do imóvel da matricula nº 6.776, e de uma área de 900 m2, do imóvel da matricula nº 8.681, localizada na Avenida Ernesto Gaboardi, sobre o qual encontra-se edificado um depósito em alvenaria com área de 6m2, do imóvel da matricula nº 8.681, localizada na Avenida Ernesto Gaboardi, ambos para a instalação de antena, equipamentos de transmissão de sinais de rádio, e demais estruturas, para funcionamento da Rádio Comunitária Constant FM, à Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 06.185.677/0001-28.*  
(...)”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Nilton José Valentini  
Prefeito Municipal

AV. ERNESTO GABOARDI N°984  
Fone : (54) 3613-2177  
CNPJ : 29.321.282/0001-00- CEP : 99650-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a ceder o uso, de modo gratuito, além de uma sala de 50 m<sup>2</sup>, para funcionamento da sede da Rádio Constant FM, localizada na Rua Germano Zanandrea, s/n, Centro, uma área de 900m<sup>2</sup>, de parte do imóvel da matricula nº 8.681, localizada na Avenida Ernesto Gaboardi, onde foi edificada uma torre de transmissão de sinais de rádio e depósito de instrumentos de comunicação da Rádio Comunitária Constant FM.

Solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei como de costume.

Nilton José Valentini  
Prefeito

AV. ERNESTO GABOARDI N°984  
Fone : (54) 3613-2177  
CNPJ : 29.321.282/0001-00- CEP : 99650-000